

Memorando 771/2026

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 04/05/2026 às 13:43:07

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU À COMUNIDADE REMANESCENTE
QUILOMBOLA BISA SABINA MENDES.**

—
Adilson Oliveira Schuch
Vereador

Anexos:

DL_BRASAO_DO_MUNICIPIO_BISA_OK.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Brasão do Município para a **Comunidade Remanescente Quilombola Bisa Sabina Mendes**.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Vereador da Bancada do PT

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU À COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BISA SABINA MENDES.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Adilson Oliveira Schuch e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Brasão do Município para: A **Comunidade Remanescente Quilombola Bisa Sabina Mendes**, em reconhecimento ao seu relevante trabalho de preservação das tradições ancestrais, promoção da agroecologia e integração social no 5º Distrito (Armada).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH
(Breve Currículo)

A Comunidade Remanescente Quilombola Bisa Sabina Mendes está localizada na Armada, no 5º Distrito de Canguçu. O nome da comunidade é uma homenagem à matriarca Sabina Mendes, que, ao lado de seu esposo Vitorino Mendes, estabeleceu as raízes da família na região. Essa herança foi preservada por sua filha, Zeferina Pereira Mendes, que viveu até os 101 anos e foi a grande responsável por transmitir aos descendentes o valor da terra, o cultivo e a preservação de suas origens ancestrais.

É importante destacar que, embora a comunidade tenha sido oficialmente registrada com CNPJ em 13 de fevereiro de 2025, sua trajetória e atuação no território da Armada já somam muitos anos de história, resistência e serviços prestados à comunidade local. O registro formal é apenas a consolidação jurídica de um trabalho gerido há gerações com responsabilidade por sua diretoria, fundadores e moradores. a comunidade é gerida com responsabilidade por sua diretoria e fundadores, focando sempre no bem-estar e na qualidade de vida dos moradores do território e arredores. Entre as ações de impacto social realizadas, destacam-se os atendimentos de visão, a doação de alimento onde se formou uma cestas básica para uma família que estava em vulnerabilidade e atendimento médico ginecológico gratuito.

No âmbito cultural e religioso, o quilombo promove a integração entre pessoas de dentro e fora do município por meio de romarias ecumênicas que respeitam todas as religiões. A comunidade também demonstra um forte compromisso com a sustentabilidade, incentivando a agroecologia e abrindo espaço para a troca de experiências sobre o meio ambiente. Além disso, desenvolve um trabalho essencial de conscientização sobre a violência contra a mulher e os danos causados às famílias.

Pela preservação da identidade quilombola e pelo relevante trabalho humanitário, a comunidade demonstra ser plenamente merecedora desta honraria.

Canguçu, 04 de maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADED-BB0F-3AAD-815F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 04/05/2026 13:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ADED-BB0F-3AAD-815F>